SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022 - Referente ao Pregão Presencial 001/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO CRISTO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o número 13.498.137/0001-60 neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Lourdes Brand, CPF 483.377.060-15, C.I. 1033054329, residente na Rua Dom Pedro II, 2163, Apto 01, interior, Município de Santo Cristo/RS e do outro lado ELVIO TADEU BECKER LTDA, estabelecida na Rua Dom Pedro II, n° 1830, Bairro Centro, município de Santo Cristo/RS, inscrito no CNPJ sob nº 27.596.306/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Elvio Tadeu Becker, CPF 028.853.240-66 e CI 5098266306, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, vigorando no período compreendido entre 11 de fevereiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, conforme Clausula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo INPC, conforme cláusula terceira do contrato, e terá o reajuste de aproximadamente 3,70% referente ao acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor de **R$ 294,64** (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para **R$ 305,56** (trezentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos centavos) por sessão, totalizando o valor estimativo de **R$ 12.833,52** (doze mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Santo Cristo, 09 de fevereiro de 2024.

Lourdes Brand	**Elvio Tadeu Becker**
CÂMARA DOS VEREADORES DE SANTO CRISTO	**ELVIO TADEU BECKER LTDA**
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunha	**Testemunha**